

### ANEXO 2.2.3 Ativos, Obrigações e Direitos Excluídos

- 1.1 A relação de Ativos, Direitos e Obrigações Excluídos disposta neste anexo poderá ser atualizada a qualquer tempo pela Oi até a Data de Fechamento, nos termos da Cláusula 2.2.1 do Acordo.
- 1.2 Sempre que ocorrerem situações concretas, onde se verifique a necessidade de detalhar/alterar/eliminar/corrigir quaisquer informações aqui estabelecidas, as Partes deverão formalizar nova versão deste Anexo com as devidas alterações acordadas de boa-fé por ambas as Partes, nos termos da Cláusula 2.2.1 do Acordo.
- 1.3 Os Ativos, Obrigações e Direitos que não fazem parte do perímetro da Companhia e, portanto, não farão parte da Contribuição dos Ativos, Obrigações e Direitos de Infraestrutura e da Transação estão listados a seguir:
- (i) **Elementos de Voz: (a) ROT NGN** - Roteadores com função de CE (Customer Edge) para as VPN MPLS, que atendem os Serviços e Dados Móvel, assim como o Serviço Fixo via backbone IP (VoIP); **(b) 7IP** - Equipamento responsável por realizar a transferência da sinalização para completamento das chamadas, que permite serviços de valor agregado e tarifação, incluindo o VoIP; **(c) NGN** – Plataforma de telefonia que utiliza rede de pacotes e é composta de Soft switches e trunking gateways; **(d) MGW (Classe 4)** - Elemento da rede NGN responsável pelo tráfego de voz Sip x TDM nas interconexões e no backbone de voz; **(e) MGW (Classe 5)** - Elemento da rede NGN responsável pelo tráfego de voz Sip x TDM para atendimento de clientes corporativos; **(f) IMS** - Responsável por controle das chamadas Voip; **(g) TARGET** - Solução de backup da rede Móvel e Fixo (VoIP); **(h) SBC** - Elemento responsável pela proteção do Core da Rede para os serviços de voz em IP, atende as redes NGN e VOIP; **(i) PTS/DRA** - Elemento de rede responsável pela sinalização SS7 para voz e Diameter para dados – Móvel e Fixa (DRA para Voip); **(j) ENUM** - Controle e resolução de nomes da base de assinantes de voz da rede fixa e VOIP.
  - (ii) **BRAS** – Equipamento responsável pela alocação de endereços IPs para clientes Velox (Banda Larga Cobre), encapsulamento layer 3 (IP) dos pacotes, liberação e controle de acesso à rede (controle de sessão) e aplicação de filtros.
  - (iii) **RAS** – Roteadores com a função de terminação do serviço Dial UP legado (acesso à internet através de conexão discada).
  - (iv) **DSLAM** - Responsável por agregar o tráfego do cliente Velox (Banda Larga Cobre) e direcionar o tráfego para a agregação layer 2.
  - (v) **AAA-Dial UP** - Conjunto de servidores responsáveis pelo processo de autenticação do produto Dial UP legado (acesso à internet através de conexão discada).
  - (vi) **NASS Velox** - Conjunto de servidores, firewall e switches responsáveis pelo processo de autenticação dos usuários Oi Velox (Banda Larga Cobre).
  - (vii) **Rádio** - Meio de transmissão que utiliza ondas de sinal eletromagnético. Utilizado em regiões mais distantes dos grandes centros urbanos, onde a implantação de cabos de fibra óptica torna-se inviável ou muito onerosa;
  - (viii) **Satélite** - Estação terrestre de comunicação bidirecional de pequeno e médio porte em banda C (acesso individual Fixa, ADSL, Dados e Móvel). É utilizada para atendimento a localidades remotas onde não é viável física ou economicamente a implantação de cabos de fibra óptica ou rede rádio.
  - (ix) **Switches BKHL** – Switches agregadores em localidades de Backhaul Satélite.

- (x) **NewBridge** - Rede de multiplexação determinística e estatística que tem a função de transporte de circuitos de baixa velocidade N x 64kbps e sub-taxas para atendimento a clientes B2B, Corporativo e Atacado;
- (xi) **DATAKOM** - Rede de multiplexação determinística e estatística que tem a função de transporte de circuitos de baixa velocidade N x 64kbps e sub-taxas para atendimento a clientes B2B, Corporativo e Atacado;
- (xii) **Centrais TDM** - Estrutura legada para atendimento ao STFC, interconexão com outras operadoras e serviços de transporte e trânsito local para Atacado.
- (xiii) **PGMU** - Estrutura para atendimento às demandas de Universalização (obrigações regulatórias).
- (xiv) **Acesso MSAN** - Acesso terminais da rede STFC (cobre), integrados ao Core IMS.
- (xv) **PSTN** - A rede PSTN é a rede de telefonia fixa comutada por circuitos composta por centrais locais, trânsito, gateways e PTS
- (xvi) **TUP**: terminais de utilidade pública ('orelhões')
- (xvii) **IRIS / Probes (Netscout)** - Solução de monitoração da sinalização Móvel e Fixo (IMS);
- (xviii) **Rede WiFi (WLC/WAG/Portais WiFi)** - Provê os serviços de acesso WiFi e autenticação (e.g. cadastro, Login Social e Oi Elegíveis, MAC) para clientes do varejo, clientes B2B e grandes eventos
- (xix) **Modem (Cobre)** - Device para atendimento da banda larga cobre
- (xx) **STB (IPTV/DTH)** - Device para atendimento do IPTV/DTH
- (xxi) **CPE B2B**: Equipamentos que se encontram após a rede secundária, em ambiente do Cliente Corporativo.
- (xxii) **HeadEnd** - Estrutura para transmissão de sinais para TV (ITV/DTH)
- (xxiii) **Plataformas de Serviço** - Sistemas e interfaces que formam uma estrutura comum para suportar os serviços oferecidos aos clientes. É composta pelos seguintes sistemas: **a) URA OCS** - Integrações e automações via navegação por voz no processo de recarga; **b) URA USSD** - Integrações e automações via navegação por mensagem de texto no processo de recarga e adesão de produtos; **c) IN ERICSSON** – Plataforma que provê os serviços de Pré-pago, Pós controlado, Oi Gestor, Controle e Fixo Controlado; **d) UDR (Unifield Data Repository)** - Responsável pelo provisionamento, registro e perfil de clientes Oi Móvel (2G, 3G, 4G e VoLTE) e Fixo (VoIP, FTTH) do domínio IMS; **e) IVR** - Plataforma interativa de áudio (menus interativos/mensagens áudio) da Móvel e Fixo (fixo controle); **f) OCS Huawei** - Plataforma de Tarifação on-line e off-line Móvel e Fixa (Fixo controle e TUP GSM); **g) SDP** - Plataforma de orquestração e de serviços de rede Móvel e Fixa (notificação emergência TV); **h) PCS/PAS** - Plataforma de tradução numérica (0800 para número de lista); **i) Plataforma de Video-vigilância** – Utilizada para prestação de serviço de reconhecimento facial ; **j) Plataforma IoT** – Utilizada para gerenciar e ativar devices IoT.
- (xxiv) **Infraestrutura Básica relacionados aos imóveis cuja propriedade permaneça na Oi (incluindo geradores de energia)** - Conjunto de sistemas elétricos e mecânicos que proveem os requisitos necessários de energia, climatização e proteção para operacionalização do ambiente de equipamentos e serviços das estações, bem como a telessupervisão para monitoração dos elementos da Infraestrutura Básica (telesinais, telemidas e telecomandos). É composta pelos seguintes sistemas: **a) Energia** – sistemas responsáveis pela alimentação dos diversos equipamentos de telecomunicações abrigados em prédios, armários, etc. Os principais equipamentos do segmento de energia são **Subestação, Padrão de Energia, QGD, QDGE, QPT, QPG, Aterramento, Proteção Elétrica, GMG, USCA, QTA, QTM, FCC, SR, USCC, Conversor, UDQ, QDR, QDF, QDCC, Baterias, UPS.** **b) Climatização** – sistemas responsáveis pelo processo de manutenção dos ambientes das estações, armários, etc numa faixa de temperatura adequada ao

funcionamento e otimização da vida útil dos equipamentos. Os principais equipamentos do segmento de climatização são **Expansão Direta a Ar ou a Água, Expansão Indireta, Dual Fluid Condensação a Ar ou a Água, Central de Água Gelada, Wall Mounted, Ar-condicionado de Janela (ACJ), Split, Sistemas VRF, Self Contained, Quadro Elétrico, Bomba, Torre de Arrefecimento, Rede Hidráulica, Fan Coil e Resfriador de Líquido.** c) **Gerência de rede de infraestrutura** - Conjunto de elementos e sistemas que permitem a supervisão e operação remota de uma rede de equipamentos. A plataforma de gerência de rede de infraestrutura dos alarmes de infraestrutura é composta de unidades remotas de monitoração e controle, distribuídas em sistemas de gerenciamento, que possibilitam visibilidade e controle dos parâmetros de rede em tempo real;

- (xxv) **Estruturas Verticais** – Conjunto de estruturas utilizadas para atendimento às redes de transmissão via rádio para atendimento ao backhaul e/ou serviço STFC, B2B e Móvel.
- (xxvi) Todos os equipamentos de rede e transmissão, incluindo os CGA, PTN, SDH, PDH, EDD e modem óptico, dentro dos municípios não atendidos por backhaul de fibra. Esses municípios estão detalhados na **Seção A** deste anexo.
- (xxvii) Todos os sistemas e seus respectivos ativos que suportam exclusivamente os serviços de voz fixa sobre cobre ou sobre fibra, da Móvel ou TV, seja DTH ou IPTV;
- (xxviii) Todos os ativos de infraestrutura de TI (firewalls, balanceadores de carga, Switches IP, Switches SAN, Storage, Servidores e Backup) que suportam sistemas da Oi de forma dedicada, estão fora do escopo de transferência;
  - a. No caso de ativos de infraestrutura de TI compartilhados entre as Partes, irá se definir a tratativa caso a caso visando a menor interdependência de tais ativos entre as Partes

A relação de Ativos, Obrigações e Direitos Excluídos, estratificada por classe, está apresentada na tabela a seguir.

[Nesta Seção do Anexo 2.2.3 deverá ser incluída a relação de Ativos, Obrigações e Direitos Excluídos, estratificada por classe]

	<b>Ativos, Obrigações e Direitos Excluídos</b>	
--	--	--



**Seção A**

Relação de municípios não atendidos por backhaul de fibra

[Nesta Seção do Anexo 2.2.3 deverá ser incluída a relação de municípios não atendidos por backhaul de fibra]